Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2025 Ano XIV - Edição N° 3291

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES CONSTANTE DAS TABELAS DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 900/2019 QUE TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Adilson José Kulakowski, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Coronel Domingos Soares – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO que o Art. 3º da Lei Municipal nº 1.112/2023 prevê que os valores das diárias de viagem para alimentação e hospedagem poderão ser reajustados anualmente. CONSIDERANDO que o reajuste deverá ter como base o Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM) acumulado nos 12 (doze) anteriores, conforme o Art. 3º da Lei Municipal nº 1.112/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de reajuste dos valores diante

da inflação anual. DECRETA:

Art. 1º Os valores das tabelas referente a diárias de viagens para alimentação e hospedagem prevista no anexo I da Lei Municipal nº. 900/2019, passam a vigorar

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares/PR, 22 de janeiro de 2025.

Adilson José Kulakowski Presidente

conforme anexo I deste Decreto.

ANEXO I

Cargo ou Função	Municípios do Sudoeste do Paraná	Outras Regiões do Paraná
Presidente e Vice-Presidente	R\$ 362,90	R\$ 883,59
Vereadores	R\$ 362,90	R\$ 883,59
Servidores	R\$ 362,90	R\$ 883,59

Cod442274